



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 2 de novembro de 2021

OFÍCIO N.º 168/GP/CMPR/2021

Assunto: Indicação Escrita (encaminha)

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência a indicação escrita conforme abaixo:

Indicação n.º 443-2021 – Necessidade de Providenciar Sinalização adequada de todos os quebra-molas do município.

Autoria: Luís Fernando da Silva

Indicação escrita aprovada em Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em *18 de outubro de 2021*, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310030003500340032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

